CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO

CNPJ/MF Nº 25.582.727/0001-55 - NIRE Nº 31300007740

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio ("Companhia") com sede social em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Sala 902, Edifício Seculus Business Center, Bairro Funcionários, convoca os senhores acionistas para se reunirem em primeira convocação, em 31 de agosto de 2023, às 11:00 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, que será realizada de modo exclusivamente digital, a fim de deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

I - AUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

I.1) DA CHAMADA DE CAPITAL: proposta aos Acionistas para deliberaram aumentar o capital social da Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio em R$93.617.964,00 (noventa e três milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro Reais), mediante emissão de 10.401.996 ações, sendo 6.354.787 ON e 4.047.209 PNB, ao valor unitário de R$9,00 (nove Reais), conforme Laudo de Avaliação do Contábil do Patrimônio Líquido elaborado pela RSM Brasil Auditores Independentes S/S, com integralização em dinheiro ou mediante compensação do crédito, porventura existente. As opções de subscrição e integralização de ações PNAs, por sua natureza jurídica e conforme Estatuto Social da Companhia, conferirá ao subscritor a mesma quantidade e valor em ações PNBs, sem qualquer prejuízo ao acionista. O Capital Social, hoje de R$90.000.000,00 (noventa milhões de Reais), passará para R$183.617.964,00 (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro Reais), caso efetivado todas as subscrições.

I.2) DA JUSTIFICATIVA DO AUMENTO DE CAPITAL: Após sucessivos prejuízos apresentados pela Companhia, seu Patrimônio Líquido se aproximou perigosamente do valor nulo, ensejando medidas para evitar que se torne negativo, o que, caso ocorra, trará graves consequências, uma vez que se trata de evento passível de provocar liquidação antecipada de contratos de empréstimos e financiamento, com implicações, inclusive, para a controladora, Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira. O proposto aumento de capital reduziria o endividamento da Companhia, melhorando seus índices financeiros e possibilitando a ela retomar investimentos para aumento de sua competitividade.

I.3) DO PREÇO DE EMISSÃO E DO VALOR DA EMPRESA: Disposição legal determina que o valor da empresa, e por consequência o valor unitário da ação, seja o uso o maior obtido pelos seguintes critérios: (i) Fluxo de caixa descontado, que neste caso não se aplica, pois, hoje a CSA apresenta prejuízo recorrente; (ii) Valor de mercado, que da mesma forma não se aplica por ser a CSA uma companhia fechada; e (iii) Valor contábil do Patrimônio líquido. Por exclusão, este último será o critério a ser adotado. Foi contratada a empresa RSM Brasil Auditores Independentes S/S, que emitiu Laudo de Avaliação Contábil do PL, tendo como data-base 30/04/2023.

I.4) DA SUBSCRIÇÃO: O subscritor deverá manifestar expressamente na assembleia se exercerá seu direito de subscrição, que será em depósito na conta bancária da emissora ou através de crédito que eventualmente o acionista tenha contra a Companhia. O prazo para integralização será de até 4 dias úteis após a averbação da ata da AGE na JUCEMG. A não manifestação expressa na Assembleia Geral Extraordinária será entendida como desinteresse.

I.5) SOBRAS DE AÇÕES: O subscritor deverá fazer opção expressa na Assembleia pelo exercício ou não do direito de preferência de eventuais sobras de ações não subscritas, no mesmo prazo máximo de até 4 dias úteis após a averbação da ata da AGE na JUCEMG.

II – ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

II.1) Alteração e aprovação da nova redação do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia que trata do Capital Social;

II.2) Deliberar sobre a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia.

Documentos à disposição dos acionistas:

Todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Participação nas Assembleias:

Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 (LSA) e alterações posteriores e, art. 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve comprovar a sua qualidade de acionista e estar em dia com as obrigações societárias. O acionista poderá ainda ser representado por procurador constituído há menos de um ano, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto sejam encaminhados, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, para o e-mail: assembleia@cedro.com.br.

A participação do Acionista poderá ser por meio de sistema eletrônico nos termos descritos abaixo: a) Participação por meio de sistema eletrônico: o acionista poderá participar da AGE remotamente, por meio da plataforma digital Teams. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral por meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail assembleia@cedro.com.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGE, ou seja, até às 18:00 horas do dia 29 de agosto de 2023. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Teams será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos legais.

Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE, até as 15 horas (horário de Brasília) do dia 30 de agosto de 2023, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55:(31) 98799-0199 e, em qualquer cenário, antes das 9:30 horas do dia 31 de agosto de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGE por meio eletrônico. Os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Teams, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

FABIANO SOARES NOGUEIRA

Presidente do Conselho de Administração

UNICOBA ENERGIA S.A.

Em Recuperação Judicial - CNPJ/MF nº 23.650.282/0001-78 - NIRE 31300114988

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Unicoba Energia S.A. - em recuperação judicial ("Companhia"), em atendimento às deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 03 de agosto de 2023, convoca os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de setembro de 2023, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Extrema/MG, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 302, Bairro dos Pires, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: o pedido de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia, nos termos do artigo 122, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Os documentos pertinentes e necessários à deliberação foram encaminhados aos acionistas na presente data, através de comunicação eletrônica, conforme preceitua a cláusula 5.1.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, assim como encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, nos termos do artigo 135, §3º, da Lei nº 6.404/76. Extrema/MG, 17 de agosto de 2023. Atenciosamente, **Eduardo Kim Park -** Presidente do Conselho de Administração.

Villa Design Empreendimentos Imobiliário SPE Balneário Ltda.

CNPJ/ME nº 47.595.886/0001-27 - NIRE 31213365729

Convocação para Reunião dos Quotistas

a ser realizada sob a forma exclusivamente digital

Ficam por meio desta os Srs. Quotistas da **VILLA DESIGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE BALNEÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.595.886/0001-27, NIRE nº 31213365729 ("Sociedade"), devidamente convocados a participarem da Reunião Extraordinária de Sócios da Sociedade, localizada na Alameda do Ingá, 38, 7.º andar, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-042, que se realizará em 25 de agosto de 2023, de modo exclusivamente digital na plataforma Teams com base na IN DREI 81/2020 e alterações posteriores, em primeira chamada às 10h00, necessitando a presença dos titulares de, no mínimo, 3/4 do capital social e, em segunda chamada às 10h30, com qualquer número de presentes ("Reunião"), de acordo com o art. 1.072 da Lei n.º 10.406/02, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **a**) reconhecer a não integralização de capital pela sócia Domicilium Construtora, Incorporadora e Serviços Ltda. ("Domicilium") em atendimento às Chamadas de Capital realizadas pela Administração nas datas de 08/12/22 e 20/01/23, respectivamente; **b)** se reconhecida a condição de sócio remisso, nos termos da legislação pátria, deliberar a respeito da diluição da participação societária da Domicilium, nos termos da legislação civil e de acordo com o valor de avaliação definido pelos sócios, por meio da cláusula 3.2.2 do Acordo de Sócios celebrado na data de 30/11/22; **c)** se reconhecida a condição de sócio remisso da Domicilium, deliberar a respeito da competente alteração do Contrato Social da Sociedade para reajuste das participações dos Sócios; **d)** alteração da estrutura e diminuição do número de membros da Administração da Sociedade, com a destituição do Administrador indicado pela sócia Domicilium e manutenção do Administrador indicado pela outra sócia, com a consequente alteração do Contrato Social; e, **e)** se aprovados os itens anteriores da pauta, aprovar a 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade. Os quotistas poderão ser representados na Reunião de Quotistas Extraordinária por procuradores constituídos na forma do Artigo 1.074, Parágrafo 1º, da Lei nº 10.406/02. I - Informações aos Quotistas: A Reunião será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da IN DREI 81/2020 e alterações posteriores, sendo permitido ao Quotistas participar (i) pessoalmente ou se fazendo representar por procurador, via sistema eletrônico no momento da realização da Reunião, ou (ii) mediante o envio de instrução de voto previamente à realização da Reunião, via Boletim de Voto à Distância ("BVD"). Os Quotistas que desejarem participar da Reunião pela plataforma digital disponibilizada pela Sociedade deverão enviar os documentos de representação previstos na legislação civil, até às 22 horas do dia 21 de agosto de 2023, para o e-mail dos Administradores (Fernando Okada - fo@ironcapital.com.br e Luciano Boaventura - lucianoboaventura@domicilium.com.br), aos cuidados destes. Após a análise e validação da documentação, o Administrador enviará, para o e-mail informado pelo Quotista, o link de acesso à Reunião, acompanhado das instruções específicas de acesso. O acesso à Reunião será restrito ao Quotista e/ou seus representantes ou procuradores que se credenciarem dentro do prazo, os quais receberão convite individual com instruções específicas para acesso à plataforma digital. II - Participação por meio do BVD: Caso o Quotista opte por participar da Reunião por meio de BVD, o Quotista deverá enviar o BVD diretamente à Sociedade, nos e-mails dos Administradores, desde que as instruções sejam recebidas em até 05 (cinco) dias antes da data da Reunião, ou seja, até dia 21 de agosto de 2023, observado que eventuais boletins recebidos pela Sociedade após esse prazo serão desconsiderados. O Quotista que enviar o boletim poderá participar da Assembleia por meio do sistema digital. No entanto, caso este Quotista exerça o direito de voto em tempo real na respectiva reunião, o seu boletim será integralmente desconsiderado e os votos proferidos durante a Reunião serão considerados válidos. Nova Lima/MG, 17 de agosto de 2023. **VILLA DESIGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE BALNEÁRIO LTDA.** Fernando Mochida Okada - Administrador.

Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Negócios de Moda do Estado de Minas Gerais - COOPERMODA

NIRE- 314.000491-00 / CNPJ. 08.359.435/0001-39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ASSEMBLEIA ESPECIAL

IVETE MARIA DANTAS LINHARES, Diretora Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Negócios de Moda do Estado de Minas Gerais, com sede nesta Capital na Rua Cura D´Ars, 410, Bairro Prado, vem com amparo no Inciso V do Artigo 34 do Estatuto Social, c/c os artigos 44, 45 e 46 da Lei 5764/71 e 27 do Estatuto Social, CONVOCAR os associados, que nesta data são em número de 60 (Sessenta) Cooperados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Especial , que será realizada na sede da cooperativa no dia 31 de Agosto de 2023, com a primeira chamada às 13:00 horas, com a exigência de quórum mínimo de instalação de 2/3 do número de associados; a segunda convocação às 14:00 horas, com a exigência de quórum mínimo de instalação de metade mais um do número de associados, e em terceira e última chamada às 15:00 horas, com a exigência de quórum mínimo de instalação de 50 sócios ou 20% do total de sócios, que totaliza 12 (doze) sócios, na forma que considerar-se-á instalada a Assembleia, com duração máxima àquela necessária para a apreciação dos assuntos elencados em pauta: Em Assembleia Geral Extraordinária: Apresentação do Relatório anual da entidade, apreciação e aprovação das Contas do Exercício Fiscal do ano de 2022; Eleição obrigatória para renovação total ou parcial do Conselho Fiscal; Saída de cooperados e devolução da cota parte. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; Reforma do Estatuto da Cooperativa, apresentação do Regimento Interno e Novo Código de Ética; Ajudantes dos Cooperados; Motoristas prestadores de serviços; Projetos BH À Porter; Em Assembleia Geral Especial: 1. Gestão da Cooperativa; 2. Disciplina, direitos e deveres dos sócios; 3. Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados; 4. Organização do trabalho; 5. Outros assuntos; 6. Minas Experience. Notas: 1. Na forma do disposto no artigo 22 do Estatuto Social e do Art. 38 § 2º da Lei 5.764/71, o presente Edital é assinado pela Diretora Presidente. 2. Declara-se para efeito de verificação de quórum de instalação ser de 58 (Cinquenta e Oito) o número de Associados na presente data. 3. Conforme a Lei 12690/2012, em seu Art. 11, a quantidade mínima para instauração de Assembleia para esta cooperativa é de 12 (doze) sócios. 4. Nada é mais importante que sua presença e efetiva participação. Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2023. **IVETE MARIA DANTAS LINHARES - Diretora Presidente**

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA - PREVCAIXA

CNPJ/MF: 25.203.886/0001-00

EDITAL

A Caixa de Previdência e Assistência - PREVCAIXA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.203.886/0001-00, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-128, neste ato representada pelo seu Presidente: Adílio Ribeiro da Silva, FAZ SABER àqueles a quem o presente edital interessar e dele virem a ter conhecimento que: Acusamos o recebimento de comunicado da seguradora PREVISUL SEGURADORA, informando que não renovará a apólice de seguro de vida em grupo n. 15009930008283, da qual somos ESTIPULANTES, a despeito de várias tentativas em sua manutenção e de contratação de nova seguradora, que se mostraram infrutíferas. Diante disto, informamos a V.Sa.: a partir de 01 de agosto do corrente ano, não mais comandaremos os descontos relativos a título de mensalidade e seguro de vida. Estamos à disposição para prestar todas as informações necessárias através do e-mail: sac@prevcaixa.org.br, ou pelo telefone: (31) 3519-9300, e de seu interesse na permanência no quadro associativo da entidade. Adílio Ribeiro da Silva - Presidente do Conselho. Caixa de Previdência e Assistência - PREVCAIXA.

ASSOCIAÇÃO CENTRAL CAPIXABA BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

CNPJ/MF: 04.635.438/0001-05

EDITAL

A Associação Central Capixaba Beneficente dos Servidores Públicos - UTIL, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.438/0001-05, com sede na Av. Carlos Gomes De Sa, 335 – Sl 101- Mata da Praia – Vitória/ES, CEP 29.010-36, neste ato representada pela sua Presidente: Maria de Fátima Nascimento Specimille, FAZ SABER àqueles a quem o presente edital interessar e dele virem a ter conhecimento que: Acusamos o recebimento de comunicado da seguradora PREVISUL SEGURADORA, informando que não renovará a apólice de seguro de vida em grupo n. 15009930009579, da qual somos ESTIPULANTES, a despeito de várias tentativas em sua manutenção e de contratação de nova seguradora, que se mostraram infrutíferas. Diante disto, informamos a V.Sa.: a partir de 01 de agosto do corrente ano, não mais comandaremos os descontos relativos a título de mensalidade e seguro de vida. Estamos à disposição para prestar todas as informações necessárias através do e-mail: sac@util.org.br, ou pelo telefone: (27) 4042-1808, e de seu interesse na permanência no quadro associativo da entidade.

Unimed Centro-Oeste

NOTIFICAÇÃO

Para os fins previstos no inciso II do parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9656/1998, a Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., operadora de plano de saúde registrada na ANS sob o nº 304344, CNPJ nº 42.940.528/0001-90, situada à Ave Presidente Vargas, nº 2.725, Senador Valadares, Pará de Minas – MG, notifica os contratantes abaixo indicados a comparecerem em sua sede administrativa, localizada no mesmo endereço citado, no prazo de 10 dias úteis, contados desta publicação. O não comparecimento no prazo previsto para regularização acarretará na rescisão contratual do plano de saúde, sem prejuízo da Unimed efetuar a cobrança do débito pelos meios legais cabíveis, bem como a inscrição do devedor em cadastros restritivos de crédito (SPC). Na hipótese de cancelamento por inadimplência, na contratação de novo plano de saúde será exigido o cumprimento dos prazos de carência e aplicação de cobertura parcial temporária, se for o caso.

Valor (es) em Aberto

Identificação do Consumidor (CPF / CNPJ)	Identificação do Plano (Registro)	Nº de inscrição como cliente	Valor do débito atualizado	Período de atraso (Competência)	Nº dias de inadimplência
731.418.956	238.7112.005028	424.626.998	R$4.130,33	03/04/07/2023	145

Pará de Minas, 17 de Agosto de 2.023.

Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO 28/08/2023 ÀS 14H00 - 2º LEILÃO 08/09/2023 ÀS 14H00

BIASI leilões — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** doravante designado **VENDEDOR,** inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10142614701, firmado em 15/10/2018, no qual figura como Fiduciante **ROBSON MÁRCIO DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, agente dos correios, CI nº MG-5.884.891-SSP/MG, CPF nº 828.703.226-15, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **28 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 247.332,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **CASA 26, Bloco 03, do "RESIDENCIAL CARIBE", situado na Rua Castilho, nº 180 (antigo nº 283), com área total real de 65,1241 m², e sua respectiva fração ideal de 0,01316862, do terreno constituído pelo lote 01 ao 14 do quarteirão 29, do Bairro Piratininga, Belo Horizonte/MG.** Matrícula nº 3.911 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de setembro de 2023, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 175.635,08 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematado. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ASEM

CNPJ/MF: 20.969.556/0001-06

EDITAL

A Associação dos Servidores do Estado de Minas Gerais – ASEM, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.969.556/0001-06, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-128, neste ato representada pelo seu Presidente: Edmar Rodrigo dos Reis Mota, FAZ SABER àqueles a quem o presente edital interessar e dele virem a ter conhecimento que: Acusamos o recebimento de comunicado da seguradora, PREVISUL SEGURADORA, informando que não renovará a apólice de seguro de vida em grupo n. 15009930008123, da qual somos ESTIPULANTES, a despeito de várias tentativas em sua manutenção e de contratação de nova seguradora, que se mostraram infrutíferas. Diante disto, informamos a V.Sa.: a partir de 01 de agosto do corrente ano, não mais comandaremos os descontos relativos a título de mensalidade e seguro de vida. Estamos à disposição para prestar todas as informações necessárias através do e-mail: sac@asem.org.br, ou pelo telefone: (31) 3519-9355 e de seu interesse na permanência no quadro associativo da entidade. Edmar Rodrigo dos Reis Mota - Presidente do Conselho Diretor. Associação dos Servidores do Estado de Minas Gerais – ASEM.

Edital Comarca De Belo Horizonte – Edital De Citação. Prazo de 20 dias. O Dr. Igor Queiroz, MMº Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, em exercício, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Marco Antonio De Vasconcelos, brasileiro, administrador, divorciado, inscrito no CPF no. 176.097.986-49, réu na Ação De Execução De Título Extrajudicial, processo nº 2540008-96.2012.8.13.0024, proposta por Banco Bradesco S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12, constando dos autos que o réu está em lugar incerto e não sabido, é o presente edital para Citá-Lo para que no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R$ 85097,40 (oitenta e cinco mil, noventa e sete reais e quarenta centavos; para a hipótese de pagamento serão fixados os honorários advocatícios em 10% do débito atualizado; em caso de integral pagamento, no prazo de supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade; ficando advertidos ainda que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão os mesmos opor-se à Execução por meio de Embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, não efetuando os Devedores o pagamento no prazo de 03 (três) dias da citação, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida e intimados, na mesma oportunidade os Executados; havendo penhora de bens imóveis serão intimados também da constrição, os cônjuges dos Executados; salienta-se que, tratando-se de penhora em bem indivisível, a meação dos cônjuges alheios à Execução recairá sobre o produto da alienação do bem; encontrando bens passíveis de penhora, promover-se-á o arresto na forma do art. 653 do CPC; atentando-se para as limitações insertas na Lei nº 8.009/90 e também no Artigo 649 do CPC; Os Executados deverão constituírem advogados para realizarem as suas defesas. Fica a parte também advertida de que caso não compareça será nomeado curador especial para promover sua defesa. E, para que se cumpra o que preconiza a lei, determinou-se a expedição do presente edital, que será publicado e afixado no local de costume e na forma da lei. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023. K-18e19/08

CG Metais Refratários Ltda, CNPJ 07.238.547/0001-79, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 2023.07.01.003.0004559, Licença de Operação, para as atividades, B-04-01-4 - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos e B-01-09-0 - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração em Matozinhos – MG.

Leilão VIP .com.br

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 30/08/23 ÀS 15H - DATA 2º LEILÃO 31/08/23 ÀS 15H

BANCO PAN

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 20/09/2011, conforme Registro nº 6 da referida matrícula, firmado entre Credor e Fiduciante **MARIA CRISTINA DUARTE PEREIRA**, inscrita no CPF nº 502.277.936-68, residente e domiciliada na Rua Wania Carvalho Silveira, nº 14, apto. 402, bairro Silveira, em Belo Horizonte-MG, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. **Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. 2. **Descrição do imóvel:** Apartamento nº 402, do Edifício Lara Borja Mialarett, situado na Rua Wania Carvalho Silveira, nº 14, e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,13120, do lote 08, do quarteirão 52, do Bairro Silveira, em Belo Horizonte-MG, com área privativa real de 108,5400m², varanda de 7,50m², área de garagem de 22,68m², área de uso comum real de 48,0621m², área real total de 156,6021m², área equivalente de construção total de 135,4500m² e com direito ao uso de 02 vagas de garagem de nºs 05 e 06. Imóvel objeto da matrícula 84.798 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. **Datas e valores dos leilões: 1°Leilão:** 30/08/2023, às 15:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 1.428.291,24. **2°Leilão:** 31/08/2023, às 15:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 525.485,73 (caso não seja arrematado no 1º leilão). 4. **Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 09/08/23. Encerramento: 25/08/23 a partir das 14 hs. Bens: Maquinários diversos. Comitente: **Grupo Sant´Anna.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 09/08/23. Encerramento: 25/08/23 a partir das 16 hs. Bens: Maquinários diversos. Comitente: **Almanaq Sant´Anna.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº 507, realizará leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 25/08/23. Encerramento: 01/09/2023 à partir das 14:00 hs. Bens: Máquinas Pesadas e veículo. Comitente: **ASAP Comercio de Máquinas e Veículos LTDA.** Informações sobre visitação e edital completo no site ou pelo tel.: (31) 3241-4164.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023**. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura viária nas vias públicas do Município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. O edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis, a partir de 21/08/2023, no site: **www.itauna.mg.gov.br** e **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Data do pregão: 31/08/2023 às 8h30. **Dalton Leandro Nogueira**, Secretário Municipal de Administração.

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL faz saber que levará a leilão simultâneo, dia 21/09/2023 a partir de 10 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br e na Rua do Rosário, nº 301, Centro, os bens móveis inservíveis ao município de Dores de Guanhães. Processo 098/2023. Leilão 001/2023. Inf: (31) 3243-1107.

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL faz saber que levará a leilão simultâneo, dia 13/09/2023 a partir de 09 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br e na Rua da Bahia, nº 14, Centro, os bens móveis inservíveis ao município de Cachoeira de Pajeú. Leilão 001/2023. Inf: (31) 3243-1107

ANUNCIE NO

DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br

diariodocomercio.com.br

Diário do Comércio

diáriodocomercio